



## UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO

### Transcrição da 116ª reunião, realizada em 12 de dezembro de 2017

1 Em 12 de dezembro de 2017, reuniu-se extraordinariamente a Unidade  
2 Regional Colegiada Leste Mineiro (URC Leste) do Conselho Estadual de  
3 Política Ambiental (COPAM), no auditório da Fiemg, em Governador  
4 Valadares, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros titulares e  
5 suplentes: o presidente Alberto Félix Iasbik, representante da SEMAD.  
6 Representantes do poder público: Maurílio Andrade Dornelas, da Secretaria  
7 de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Luiz Carlos  
8 da Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,  
9 Tecnologia e Ensino Superior (Sedectes); Albino Júnior Batista Campos, da  
10 Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (Secir); Marcos  
11 Gobira Damasceno, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e  
12 Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Sedinor); Maria da Penha  
13 Carvalho, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag);  
14 Victor do Valle Dell'Orto, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras  
15 Públicas (Setop); Leonardo Castro Maia, do Ministério Público do Estado de  
16 Minas Gerais (MPMG); Fernando Costa da Silva, da Polícia Militar de Minas  
17 Gerais (PMMG); Rosângela Gonçalves Coelho Villas Boas, da Prefeitura  
18 Municipal de Governador Valadares. Representantes da sociedade civil:  
19 Renata Medrado Malthik, da Federação das Indústrias do Estado de Minas  
20 Gerais (Fiemg); Raimundo Rodrigues Pereira, da Federação da Agricultura  
21 e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Juliana de Souza Matias,  
22 da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais  
23 (Fetaemg); Wilson Starling Júnior, do Sindicato da Indústria Mineral do  
24 Estado de Minas Gerais (Sindextra); Carolina Rodrigues Martins, do  
25 Conselho Municipal de Meio Ambiente (Codema) de Itabira; Lucimere da  
26 Silva Leão, da Cáritas Diocesana de Itabira; Juliana Daniel Groppo, da  
27 Universidade Vale do Rio Doce (Univale); Guilherme de Assis Gonçalves,  
28 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
29 (Crea/MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**  
30 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O  
31 presidente Alberto Félix Iasbik declarou aberta a 116ª reunião da Unidade  
32 Regional Colegiada Leste Mineiro. **3) COMUNICADOS DOS**  
33 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Alberto Félix Iasbik:  
34 “Eu trago aqui o abraço do nosso subsecretário de Gestão Ambiental da  
35 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
36 presidente desta URC Leste de Minas, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.  
37 Item 3, ‘Comunicados dos Conselheiros e Assuntos Gerais’. Eu gostaria de

38 saber se algum conselheiro tem alguma colocação.” Conselheiro Wilson  
39 Starling Júnior: “Realmente, a nossa expectativa – e eu acredito que seja a  
40 expectativa de todos – é essa agilidade que o novo secretário de Meio  
41 Ambiente está procurando fazer para que haja maior agilidade nos  
42 processos de licenciamento, independentemente, é claro, que seja  
43 cumprida toda a legislação ambiental existente. E nós vemos as atividades  
44 licenciadas aqui. Será que diminuiu o serviço ou diminuiu as infrações? O  
45 que está acontecendo? Na verdade, não tem um dia em que você vai à  
46 Supram que chega lá e acha alguma coisa assim. Isso é a realidade. Como  
47 também, uma coisa que eu faço questão de registrar, a cada dia que passa  
48 nós estamos vendo a qualidade dos nossos servidores da Supram. Temos  
49 algumas dificuldades? Tenho certeza de que temos. Temos de reconhecer.  
50 E eu não poderia deixar, na última reunião do ano – a segunda –, de  
51 aproveitar a oportunidade para desejar a todos um feliz Natal e um 2018  
52 muito melhor para todos nós, com muita paz e muita saúde.” Conselheiro  
53 Raimundo Rodrigues Pereira: “Nós tivemos, nessa semana que passou  
54 agora, um seminário especial, com várias pessoas, universitários, de área  
55 de experimentação, pesquisa, extensão rural, produtores rurais, o sindicato  
56 rural. Então, nós realizamos, nessa semana, o seminário. Mas eu gostaria  
57 de aqui destacar e enfatizar o que foi dito da preocupação da classe com  
58 relação às questões ambientais. Um dos assuntos mais comentados, mais  
59 badalados, mais discutidos foi a construção de barraginhas na região. E que  
60 essa questão de barraginha, possivelmente, seja uma tábua de salvação  
61 para nós em Minas Gerais, especialmente na região Leste e Norte de Minas  
62 Gerais, para não dizer o resto do Brasil aí para cima. De maneira que foi  
63 discutido muito isso, e nós estamos esperançosos de que, a partir do  
64 próximo ano, nós, ligados à agricultura, tenhamos uma condição bastante  
65 positiva nessa área de preservação ambiental, inclusive de recuperação de  
66 muitas coisas que nós já perdemos. Nós tivemos um período jamais visto.  
67 Eu estou aqui na região há cinquenta e tantos anos, e nunca tivemos um  
68 ano tão escasso de chuvas como aconteceu. Várias propriedades  
69 perderam, várias propriedades tiveram suas fontes secas e tiveram que  
70 apelar para poços artesianos e outros procedimentos mais. Mas nós  
71 esperamos que essas discussões que têm havido sejam um norteamento  
72 para que, daqui para frente, nós tenhamos uma situação bem melhor na  
73 área ambiental na nossa região.” Conselheiro Albino Júnior Batista Campos:  
74 “Primeiramente, eu queria dar uma boa tarde a todos os conselheiros, ao  
75 presidente desta sessão e parabenizar a SEMAD, através do COPAM, pela  
76 revisão da Deliberação 74, que aconteceu no último dia 6 de dezembro, que  
77 visa exatamente dar agilidade desburocratizando o processo de  
78 licenciamento ambiental. Eu creio que é um grande avanço para o Estado  
79 de Minas e, nesse sentido, quero parabenizar também a Supram Leste  
80 Mineiro pelas ações desenvolvidas aqui em nossa região. E queria ressaltar

81 duas grandes ações que foram feitas no âmbito da Copasa, neste ano, que  
82 foram importantes para as obras de meio ambiente na região. Uma delas,  
83 no dia 7 de abril de 2017, quando foram concedidas a Licença Prévia e a  
84 Licença de Instalação para construção da ETE Sistema Integrado  
85 Timóteo/Coronel Fabriciano, propiciando, então, o início dessa tão  
86 importante obra para a região do Vale do Aço e também para a bacia do rio  
87 Doce. Logo depois da emissão dessa Licença Prévia, logo no dia 12, a  
88 empresa, a Copasa iniciou as obras, e hoje já temos quase R\$ 15 milhões  
89 investidos nessa estação de tratamento de esgoto lá em Timóteo. No dia 14  
90 de novembro deste ano também, foi emitida, pela Supram Leste Mineiro, a  
91 Licença de Operação da ETE Caratinga. Uma obra importante que foi  
92 inaugurada pelo governador do Estado, no último dia 30 de novembro, na  
93 cidade de Caratinga. Que também visa à despoluição da bacia do rio  
94 Caratinga e, conseqüentemente, do rio Doce. Obras muito importantes na  
95 nossa região. Mais uma vez, eu queria te parabenizar, Thiago, à frente da  
96 Superintendência, pelos trabalhos que tem desenvolvido.” Conselheiro  
97 Leonardo Castro Maia: “Eu aproveito a oportunidade para saudar os  
98 senhores membros do Conselho. Nessas restrições ambientais que,  
99 especificamente, foram enfatizadas pelo senhor conselheiro, a questão da  
100 falta de água é bastante preocupante em nossa região. Na região Sudeste,  
101 na verdade, nós tivemos, desde o ano hidrológico de 2012, precipitações  
102 bem abaixo do que era esperado. E agora há uma tendência anunciada de  
103 vários cientistas e pesquisadores de que essa situação só vai se agravar  
104 com as mudanças climáticas. Então, eu queria fazer um registro. O  
105 Ministério Público de Minas instalou, há alguns dias, o Núcleo de Tutela da  
106 Água. Então, uma unidade do Ministério Público para estudar as questões  
107 relacionadas à água, de que forma a instituição se insere nesse complexo.  
108 Isso no dia 5 de dezembro agora. É o Núcleo de Tutela da Água. Na mesma  
109 oportunidade, foi criado também – na verdade, já existia, dentro do  
110 Ministério Público de Minas – um grupo especial de defesa da fauna. Eu  
111 tenho a satisfação de integrar esse grupo. Esse grupo vai ser transformado  
112 em uma coordenadoria. A sigla era Gedef, e agora estamos com a  
113 Coordenadoria Especial de Defesa da Fauna (Cedef), cuja coordenadora é  
114 a promotora Luciana Imaculada. Hoje e ontem, o Ministério Público nacional  
115 está realizando um evento, em Brasília, do Conselho Nacional do Ministério  
116 Público, também dedicado à água. Um evento que foi intitulado ‘Água, vida  
117 e direitos humanos’. Um evento que hoje é realizado pelo Conselho  
118 Nacional do Ministério Público. Nós tivemos, ontem, a manifestação da  
119 procuradora-geral da República, Dra. Raquel Dodge, acerca da  
120 problemática envolvendo o acesso ao direito à água, que é um direito  
121 humano reconhecido pela Organização das Nações Unidas. E, finalmente, é  
122 importante destacar que todos esses eventos e iniciativas são preparatórios  
123 também para o ano que vem. Em março de 2018, o Brasil vai sediar o 8º

124 Fórum Mundial da Água. E o Fórum Mundial da água, é a primeira vez que  
125 se realiza no sul do mundo, digamos assim. Em geral, é realizado no norte,  
126 nas nações mais ricas, mais desenvolvidas. É a primeira vez que se realiza  
127 no Brasil, um país que tem a maior disponibilidade hídrica, embora essa  
128 água seja distribuída de forma bem desigual. É algo complexo. As chuvas  
129 vêm da Amazônia. Eu acho importante também que isso seja divulgado.  
130 Espero estar lá no evento em março, em Brasília.” Conselheiro Wilson  
131 Starling Júnior: “Na realidade, eu acho que merece, por parte da Unidade  
132 Regional Colegiada Leste Mineiro, uma moção de aplauso pela iniciativa do  
133 Ministério Público por tomar essa atitude, porque nós temos sofrido muito  
134 com essa questão de água. Nós podemos falar de cadeira. Então, uma  
135 moção de aplauso ao Ministério Público pela iniciativa das ações tomadas  
136 em favor da questão de água no nosso Estado, no nosso país.” Presidente  
137 Alberto Félix Iasbik: “Então, fazer a redação de uma vez para assinar e  
138 fazer o encaminhamento. Eu vou aproveitar as palavras do nosso  
139 conselheiro Sr. Raimundo e voltar no tempo um pouquinho atrás. O Dr.  
140 Leonardo conhece muito bem a pessoa de quem eu vou falar aqui. Eu tive,  
141 em 2005, a oportunidade de trabalhar com o Ministério Público, com o Dr.  
142 Paulo César, lá em Januária. Ele era o coordenador da bacia do norte  
143 sediada no Estado. E a preocupação do Dr. Paulo César, naquela época –  
144 há 13 anos –, era simplesmente fazer o trabalho de barragem e os cordões  
145 de proteção da enxurrada, fazer com que a enxurrada corra menos e  
146 penetre no solo, com as curvas de nível para segurar a água da chuva. Tem  
147 um trabalho interessante nessa área. Eu acho que não só no Vale do Rio  
148 Doce essa iniciativa, através da Fetaemg. O Ministério Público também  
149 trabalha muito, alguns promotores trabalham muito nessa área, o IEF  
150 também trabalha muito nessa área. Enfim, a Emater também trabalha muito  
151 nessa área. Eu acho que é uma proposta interessante. Eu acho que, no  
152 Vale do Rio Doce, se nós conseguíssemos com que a água de chuva  
153 escorresse menos e infiltrasse mais, não só a Copasa, mas o produtor rural,  
154 todo mundo ganha com isso. Eu acho que isso é uma coisa que nós temos  
155 que divulgar, se for o caso, fazer até um seminário em Governador  
156 Valadares, difundir, fazer em Teófilo Otoni. Enfim, divulgar. É um trabalho  
157 interessante. E a água tem que ficar, quanto menos a água escorrer,  
158 melhor. E através das barragens e das curvas de nível nós temos  
159 condição de fazer um trabalho desse. Eu acho que esta URC aqui também  
160 pode. Eu acho que agora, com essa nova fase, iniciando as nossas  
161 atribuições também, para tentar levar isso chamando todos os parceiros,  
162 Emater, IEF, Epamig, todo mundo que trabalha com extensão rural. A  
163 própria Embrapa também tem vários trabalhos. E tentar fazer chegar ao  
164 produtor rural. E o município também participar. O município tem como  
165 ajudar muito e fazer esse trabalho de forma brilhante, sendo que se evita  
166 até fazer grandes barragens. Com um trabalho desse, evita-se fazer

167 grandes barragens. É interessante um trabalho desse. Chega ao final de  
168 uma chuva, você vai ao Vale, lá embaixo, e a água está clarinha. Evita  
169 enxurradas, evita assoreamento, evita tudo isso. Isso é um trabalho  
170 interessante. O próprio Crea também pode estar envolvido nessa missão.  
171 Eu acho que compete a nós todos aqui discutir e tentar fazer com que isso  
172 chegue à ponta. Isso tem que chegar à ponta, o produtor tem que ter uma  
173 ajuda de algum lado para ser parceiro nessa tarefa. Eu não vou citar  
174 exemplos aqui, mas tem alguns municípios e outros órgãos trabalhando  
175 nesse sentido. Eu acho bastante interessante. E o Dr. Paulo César, em  
176 2005, falava comigo: ‘Alberto, tudo é direcionado para construção de  
177 barragem e fazer curva de nível para segurar água de chuva no Norte de  
178 Minas’. Eu achava interessante o trabalho dele. ‘Qualquer coisa que tiver,  
179 manda para mim, que eu vou resolver’. O trabalho que ele fez. Eu nem sei  
180 aonde ele está hoje. Está em Montes Claros? É um homem que a  
181 preocupação dele era solo e água, à frente do Ministério Público. Envolvia  
182 todas as comarcas do Norte de Minas para fazer essa mensagem. Então,  
183 eu dou os parabéns sobre esse trabalho e dou os parabéns ao conselheiro  
184 ali por ter relatado esse fato. E quanto ao trabalho da Copasa eu acho que  
185 nós temos que só engrandecer. E que continue tendo recursos suficientes  
186 para estar fazendo os trabalhos, o que eu sei que é difícil demais da conta.  
187 O saneamento é uma coisa que depende demais de recursos, porque boa  
188 vontade eu tenho certeza de que a empresa tem. O que falta é recurso para  
189 tocar. E aproveitando a fala do conselheiro também, eu gostaria de trazer  
190 aqui a mensagem para o nosso secretário de Estado, Dr. Germano, e do  
191 nosso adjunto, o Anderson, o empenho deles em aprovar essa nova DN, a  
192 chamada DN 217, que está substituindo a DN 74. No prazo de 90 dias, vai  
193 entrar em vigor. Ele se empenhou com bastante responsabilidade, mas no  
194 sentido de dar uma agilidade no licenciamento, com bastante  
195 responsabilidade. Eram pontos que, com o tempo, qualquer legislação vai  
196 ficando ultrapassada. Ele fez, simplesmente, os ajustes nos pontos  
197 importantes e que eram necessários. Então, está fazendo um trabalho na  
198 SEMAD em todas as áreas. Hoje, nós estamos com essa criação do Nucam  
199 também, outro ponto importante, que é o grupo que está acompanhando as  
200 condicionantes dos processos de licenciamento. Foi um avanço. Criou  
201 também e agora está trabalhando – aí, eu falei com vocês, no ano que vem  
202 vocês vão ter uma pauta recheada aqui –, conseguiu formar agora o nosso  
203 NAI aqui no Leste, de forma bastante brilhante, com apoio do Thiago. Eu  
204 acho que, no ano que vem, nós já vamos ter um trabalho nessa parte dos  
205 autos de infração, que vai andar bastante. Os processos de DAI também  
206 estão andando de forma brilhante. Eu acho que a SEMAD está no bom  
207 caminho, o nosso secretário tem se empenhado nesse sentido e tem feito  
208 parcerias com todas as entidades.” **4) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**  
209 **PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

210 **EM BIOMA MATA ATLÂNTICA EM ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO**  
211 **MÉDIO OU AVANÇADO, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO**  
212 **AMBIENTAL. 4.1) Joaquim Camilo Zeferino. Sítio Córrego da Embaúba.**  
213 **Agricultura. Imbé de Minas/MG. PA 04010001223/15. Área de RL: 1,0100**  
214 **ha. APP: 0,4200 ha. Área requerida: 0,1372 ha. Área passível de**  
215 **aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**  
216 **Semidecidual Submontana Secundária. Estágio de Regeneração:**  
217 **Médio. NRRRA Caratinga. Presidente Alberto Félix Iasbik: “Tem algum**  
218 **destaque?” Tem mais algum conselheiro que queira fazer algum destaque,**  
219 **além do 4.3? Não? Então, vamos votar o 4.1, o 4.2 e o 4.4. Nós só não**  
220 **vamos votar o 4.3, que foi pedido destaque pelo conselheiro. Quem**  
221 **concorda com o parecer da Supram permaneça como está. Então,**  
222 **aprovado.” Requerimento indeferido por unanimidade nos termos do**  
223 **Parecer Único. 4.2) Vantuil Quintanilha da Silva / Sítio Córrego dos**  
224 **Amaros. Agricultura. Imbé de Minas/MG. PA 04010001885/15. Área de**  
225 **RL: 2,5842 ha. APP: 0,7282 há. Área requerida: 1,1886 ha. Área passível**  
226 **de aprovação: 1,1886 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**  
227 **Semidecidual Submontana Secundária. Estágio de Regeneração:**  
228 **Médio. NRRRA Caratinga. Presidente Alberto Félix Iasbik: “Então, o parecer**  
229 **está para aprovação de 1,1886 hectares. Tem algum destaque? Sem**  
230 **destaque.” Requerimento aprovado por unanimidade nos termos do Parecer**  
231 **Único. 4.3) Saar Incorporadora Ltda. ME. Loteamento Bairro Jequitibá.**  
232 **Infraestrutura. Conceição de Ipanema/MG. PA 04010001019/16. Área de**  
233 **RL: 0,0000 ha. APP: 0,0000 ha. Área requerida: 2,2169 ha. Área passível**  
234 **de aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional**  
235 **Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. NRRRA Caratinga.**  
236 **Presidente Alberto Félix Iasbik: “Algum destaque?”. Vamos para o**  
237 **destaque, então, no item 4.3. Eu vou passar a palavra ao conselheiro.**  
238 **Conselheiro Wilson Starling Júnior: “Inicialmente, é uma dúvida com que eu**  
239 **fiquei. É um loteamento, que houve uma supressão solicitada. E com esse**  
240 **indeferimento inviabiliza o empreendimento. Então, eu gostaria de ter mais**  
241 **argumentos sobre isso. Primeiro porque a questão de habitação traz grande**  
242 **dificuldade a todas as cidades da nossa região, ainda mais Caratinga. E**  
243 **que, diante disso, o indeferimento inviabiliza, simplesmente, a questão. Se**  
244 **há uma medida compensatória, alguma coisa para tornar esse**  
245 **empreendimento sustentável e viável.” Presidente Alberto Félix Iasbik:**  
246 **“Algum conselheiro quer fazer mais alguma consideração antes de eu**  
247 **passar a palavra para a equipe da Supram? Então, eu vou passar a palavra**  
248 **para a equipe da Supram fazer as considerações.” Carlos Augusto Fiorio**  
249 **Zanon, analista ambiental: “Boa tarde a todos. Meu nome é Carlos, sou**  
250 **responsável pela análise técnica do processo. Excelente a colocação que o**  
251 **conselheiro colocou. Eu só tive conhecimento da realização efetiva das**  
252 **intervenções quando da vistoria. Em contato com o responsável pelo**

253 empreendimento, eu solicitei os BOs que a Polícia Ambiental já tinha  
254 lavrado e anexei ao processo. Porém, mesmo com parte das intervenções  
255 já terem sido realizadas, isso não inviabilizava totalmente a continuidade da  
256 análise do processo, tanto é que foi por isso que, no âmbito do processo, eu  
257 solicite informação complementar. Se não tivesse possibilidade, eu já iria  
258 indeferir e encaminhar para a Supram, para a análise jurídica. E acontece  
259 que esse processo teve problema de formalização, a questão de  
260 documentação do terreno. Cada hora era um documento diferente que era  
261 apresentado ao órgão ambiental. Sem problema algum, desde que o  
262 processo fosse adequado a esse novo documento. O que não foi feito. O  
263 último documento apresentado contemplava uma área de 8,31 ha, sendo  
264 que, com exceção do corte de árvore isolada, todas as demais intervenções  
265 estavam fora dessa área do imóvel. Isso inviabilizou. Em relação,  
266 especificamente, à sua pergunta, tem uma situação complicada em relação  
267 à suspensão das atividades determinada pela polícia. Então, se já tem  
268 desmatado, por exemplo, para fazer o nivelamento do terreno,  
269 asfaltamento, por exemplo, de acesso ao empreendimento, poderia ter sido  
270 analisado. Mas não entramos nesse mérito porque teve problemas iniciais  
271 de formalização, que não foram corrigidos pelo empreendedor a tempo. Aí,  
272 nós teríamos que entrar no mérito seguinte. O Artigo 4º da Lei 11.428, uma  
273 lei federal, estabelece o seguinte: 'O desmatamento legal não  
274 descaracteriza o estágio sucessional do bioma Mata Atlântica'. Então, se  
275 estava descrito que era estágio médio, mesmo estando desmatado, com  
276 base nesse dispositivo legal – o Artigo 5º –, a análise poderia ser  
277 continuada considerando que é estágio médio convencional. Porém,  
278 partindo para esse pressuposto de estágio médio, a Lei da Mata Atlântica  
279 fica bastante rigorosa, limita aos casos de atividades de utilidade pública,  
280 interesse social, preservacionista e pesquisa científica, além de quando é  
281 necessário para subsistência de pequeno produtor rural até 2 ha. O Artigo  
282 31 dessa mesma lei estabelece especificidades em relação à área urbana.  
283 Porém, a transferência de área rural para área urbana não é feita apenas  
284 por lei municipal. A lei municipal seria o primeiro passo. E foi o único  
285 documento que foi anexado ao processo. Deveria ter do Incra e também o  
286 registro no cartório de imóveis. Então, são três fases, sendo que não foi  
287 comprovado. Então, nós voltamos àquela questão dos casos em que é  
288 autorizada a supressão em estágio médio. Nesse caso, não haveria  
289 possibilidade de se autorizar pelos objetivos colocados pelo empreendedor.  
290 Além da questão do tema Mata Atlântica em si, tem que analisar a questão  
291 de ser APP. A Lei Estadual 20.922 estabelece que o órgão ambiental só  
292 pode autorizar em caso de utilidade pública, interesse social e baixo  
293 impacto. A abertura de acesso de pessoas e pequenos animais poderia ser  
294 autorizada. E seria autorizada nesse intuito aí. Porém, como eu disse no  
295 início, a formalização do processo foi bastante comprometida. A questão de

296 comprovação, que tinha 21% a título de reserva legal, não foi feita, que o  
297 imóvel poderia, naquele momento, ser considerado rural, e, portanto,  
298 deveria ter sido apresentado o CAR, o que não foi feito. Tem a questão de  
299 ser estágio médio de regeneração e também estar em APP. Poderia ter  
300 continuado para derrubar a suspensão determinada pela polícia e a  
301 implantação do empreendimento. Aquilo ficou comprometido naquele  
302 momento pelo fato de o empreendedor não ter atendido às exigências do  
303 órgão ambiental. Nesse caso, tem um processo independente correndo na  
304 Justiça da Comarca de Ipanema, que responde por Conceição de Ipanema,  
305 vai ser feita perícia pela equipe de fiscalização da Supram Leste para  
306 delimitar o dano e sugerir medidas reparadoras. Então, teve infração  
307 ambiental, e o infrator vai ter que se comprometer a reparar esse dano. E,  
308 se ele desejar ter o Daia para derrubar essa suspensão das atividades,  
309 pode ser feito, só que cada matrícula, cada documento de algum imóvel  
310 deve ser para um único processo. Então, se tem intervenção em três ou  
311 quatro imóveis diferentes, tem que montar três ou quatro processos para  
312 obter as licenças de cada uma das questões. Então, foi uma decisão em  
313 cima do processo. Porém, futuramente, se ele desejar, vai ser feita a  
314 análise que eu estou colocando para você. Tudo bem?” Conselheiro Wilson  
315 Starling Júnior: “Só a título de esclarecimento. Conceição de Ipanema é  
316 uma cidade pequena, e nós sabemos que é uma cidade de gente muito  
317 brava, mas nós estamos vendo que a pessoa tentou fazer um loteamento  
318 em 2 ha. Então, o que vai acontecer? Eu estou vislumbrando que o dano ao  
319 meio ambiente já ocorreu. Tomara que não, mas eu acredito que os lotes já  
320 estão vendidos, e já tem alguém construindo lá, que já construiu um barraco  
321 lá. Então, quer dizer, nós estamos tomando uma atitude de indeferir uma  
322 licença, e esse indeferimento não vai representar nada para o meio  
323 ambiente. Não seria muito mais interessante fazer uma nova ação de  
324 investigação ambiental?” Conselheiro Fernando Costa da Silva: “Primeiro,  
325 parabenizar o técnico Carlos Augusto pela explicação detalhada, com  
326 detalhes de artigos de lei. Ele lembrou o processo todinho, e nós  
327 percebemos que, realmente, foi feito um acompanhamento bem feito em  
328 cima do processo. E não sendo favorável ao pedido do senhor, mas, ao  
329 mesmo tempo, fazendo questão de expor uma opinião um pouco diferente,  
330 eu acho interessante que nós temos que realmente nos preocupar com a  
331 questão de desenvolvimento. Na questão de Ipanema, há muitos anos eu já  
332 estive lá, já tive parente que residiu lá, e nós temos que incentivar,  
333 realmente, o desenvolvimento e a questão de moradia. Mas o senhor  
334 comentou o seguinte: ‘Uma vez que o dano já foi feito, vamos esquecer isso  
335 e vamos...’ Foi assim que eu entendi, ‘o dano já foi feito, o meio ambiente já  
336 foi lesado, não tem como voltar atrás, vamos ver como conseguimos  
337 aprovar’. E nós não podemos incentivar para que as coisas sejam feitas  
338 dessa forma, porque senão vale a pena infringir. E nós temos que incentivar



339 para que a lei, realmente, seja obedecida. Porque senão vamos cometer um  
340 crime, aquele crime já ocorreu, então, vamos amenizar essa pena. Eu  
341 entendi o que o senhor quis dizer, tentar incentivar para que esse  
342 loteamento não seja abandonado. Mas, pelo que ouvi falar, pela explicação,  
343 eu entendi que foi feito pedido de informações complementares e foram  
344 feitos diversos pedidos, e ele não se adequou e entrou com processo  
345 totalmente diferente daquilo que é necessário. E ele tem a oportunidade, se  
346 quiser, de se legalizar da forma correta, e nada vai impedir que esse  
347 empreendimento seja feito. Então, na realidade, eu concordo plenamente  
348 com o que o Sr. Carlos, o técnico, mencionou.” Conselheiro Wilson Starling  
349 Júnior: “Eu quero dizer só uma coisa bem clara. Eu não posso concordar  
350 com tudo o que o nosso técnico falou, primeiro porque eu não estou com a  
351 legislação aqui e não vou conferir se ele está falando a lei certa ou se não  
352 está. Segundo, eu acho que tem que haver a reparação, sim. Agora, talvez,  
353 a própria Justiça tenha agido assim na forma de conciliar. Mesmo porque às  
354 vezes a pessoa não fez até com má intenção, não foi com dolo. Às vezes,  
355 não tem nem um técnico na cidade que saiba manusear esse tipo de coisa.  
356 E diante também da quantidade de questões. E são quantos metros  
357 quadrados? É muito pouco. Pelo que eu vi aqui, pelo menos a informação  
358 que está aqui, é zero por cento, zero hectare em área de preservação  
359 permanente. Então, quer dizer, se houvesse um diálogo com o  
360 empreendimento, conversasse. Não é questão de votar pelo indeferimento,  
361 não, a questão é de ajudar na solução do problema. De qualquer maneira,  
362 tentar, pelo menos, dialogar com essa pessoa e ver até que ponto indefere  
363 esse empreendimento. É nesse sentido que eu gostaria de colocar.”  
364 Conselheiro Raimundo Rodrigues Pereira: “A minha intervenção é mais no  
365 sentido de chamar a atenção para o que eu acho que é de muita  
366 importância. Eu concordo com a colocação do técnico e também as  
367 ponderações são realmente pertinentes. O leite derramado. Mas eu gostaria  
368 de apenas lembrar uma coisa aqui no sentido de que nós sabemos que a  
369 atividade agropecuária deve ser localizada, logicamente, a uma distância de  
370 cidades. Infelizmente, inclusive, registra-se isso aqui, muitas áreas nossas  
371 que deveriam ser destinadas à produção agropecuária estão, muitas vezes,  
372 sendo loteadas apenas para exploração fundiária do que propriamente para  
373 contribuir para o desenvolvimento da atividade. Eu acho que nós,  
374 especialmente o órgão ambiental, precisamos estar atentos para isso. Eu  
375 acho que é uma questão muito importante.” Conselheiro Leonardo Castro  
376 Maia: “Olha que coisa curiosa. O senhor colocou assim: ‘Eu não sei se é  
377 esse artigo, não tenho como verificar a norma aqui, mas, no entanto, pode  
378 ser que aquele empreendedor tenha feito assim, assado, com boa vontade’.  
379 O que me chama atenção, nesse caso, é que, primeiro, essa questão é  
380 muito grave, essa questão de parcelamento do solo é muito grave. Porque  
381 aqui é um detalhe da questão do licenciamento ambiental, mas,

382 normalmente, os parcelamentos irregulares vão para outras consequências  
383 como, por exemplo, falta de infraestrutura, falta de arruamento, de uma via,  
384 esgoto, água. Então, não tem inclinação, não tem acesso, e por aí vai. ‘Mas  
385 eu vendo – o eventual empreendedor –, fico com o lucro e vou embora’. E  
386 ficam aí os consumidores a ver navios. O que aconteceu, o fato que  
387 estamos analisando é o seguinte. Iniciou-se a supressão sem licença, em  
388 um espaço protegido: Mata Atlântica e área de preservação permanente. Aí,  
389 é autuado pela Polícia Ambiental. Depois de autuado pela Polícia  
390 Ambiental, formaliza o procedimento. Só que esse procedimento tem várias  
391 informações que não correspondem à realidade dos fatos. Já começou mal,  
392 nesse sentido, após autuação da Polícia Ambiental. Não atende às  
393 solicitações do órgão ambiental, apresenta informações incorretas e,  
394 chamado a corrigir, a apresentar ou se justificar, não apresenta. Não estava  
395 regular a reserva legal. Quer dizer, além de interferir no espaço protegido,  
396 que não podia ter intervenção sem autorização, não tinha no espaço  
397 reserva legal, que era condição para aquele imóvel. Aí, por que a lei fala? O  
398 analista colocou. Se tem determinado estado da vegetação, e eu faço  
399 desmatamento, nós nem sabemos, essa questão, especificamente, não é  
400 objeto. O objeto é o requerimento de autorização. Mas, se eu faço a  
401 supressão, eu continuo sujeito às regras da vegetação. Mas é óbvio isso,  
402 porque senão valeria a pena sempre fazer a infração. Isso é uma questão  
403 de lógica, porque seria premiar aquele que age de forma irregular. É por  
404 isso que tem esse dispositivo da lei. Não é por acaso, muito pelo contrário.  
405 Mas a lei tem que ter outra coisa. Existem várias atribuições, inclusive de  
406 natureza constitucional, dizendo o seguinte: quem causa o dano tem  
407 obrigação de fazer o quê? Reparar o dano, reparar, integralmente, o dano.  
408 Então, ali você também colocou – não estou criticando, só comentando –  
409 ‘pode ser uma infração penal, uma infração administrativa’. Mas como vai  
410 ter uma infração penal, como o Conselho vai dar para alguém com uma  
411 infração penal uma licença, uma autorização, dentro de um procedimento  
412 que não atende as mínimas e básicas exigências da legislação? Sabendo  
413 que pode ter infração penal. Inclusive, eu concordo que existe, de fato,  
414 porque esses fatos estão infringindo a Lei de Crimes Ambientais. Então,  
415 isso é premiar quem está em desconformidade com a lei. E premiar quem  
416 está em desconformidade com a lei é também prejudicar quem está em  
417 conformidade com a lei. Portanto, todos aqueles – diferentemente desse  
418 caso – que requereram a tempo e hora, contrataram, se submeteram ao  
419 procedimento, se submeteram ao ordenamento jurídico concorrerão,  
420 eventualmente, com esses que não fazem esses cuidados, que não adotam  
421 esses cuidados. Além de prejudicar o meio ambiente, na verdade, prejudica  
422 a livre concorrência, prejudica a livre iniciativa, prejudica, portanto, o  
423 empreendedorismo. Os empreendedores sérios são prejudicados toda vez  
424 que o órgão ambiental, COPAM, ou o Ministério Público ou a Polícia

425 Ambiental ou qualquer órgão de controle deixa de praticar as suas  
426 atividades obrigatórias para permitir que a atividade irregular, sabidamente  
427 irregular, prevaleça. Então, eu acredito que não haja uma forma de se  
428 decidir, nesse caso, dessa forma, de maneira diversa do que foi colocado  
429 no parecer do órgão ambiental.” Conselheiro Wilson Starling Júnior: “Em  
430 momento algum eu disse para que se concedesse. Isso para ficar bem  
431 claro. Eu acho também que chega a um determinado momento que nós  
432 temos que procurar o entendimento. Eu digo até que esse entendimento,  
433 essa nova forma de ajuda, o próprio Ministério Público Federal, ao fazer  
434 delação premiada do jeito que fez aí, através de entendimento para cumprir  
435 depois. Então, o que acontece? Nós temos que estar voltados para  
436 negociar, para a compreensão e para resolver o problema. Não adianta só  
437 apontar o dedo e falar ‘aqui, não’. De forma alguma eu estaria defendendo  
438 aqui o deferimento desta licença, mas eu acho que, antes de nós  
439 indeferirmos, nós deveríamos procurar como Conselho, a própria Supram,  
440 como defensor do meio ambiente, achar, às vezes, uma solução para essa  
441 pessoa, que não tem um técnico, uma pessoa capacitada para orientar o  
442 que fazer. Se fosse uma área grande... É uma área de 2 ha, com 20.000 m,  
443 zona rural. O que eu defendo é o diálogo, o entendimento, buscar solução  
444 para o meio ambiente, recompor o meio ambiente e formalizar e regularizar  
445 perante a legislação. Quando eu falei da questão de crime é porque é crime  
446 mesmo. Eu não tenho dúvida disso. São tantos loteamentos que acontecem  
447 com a política do jeito que está, porque eles vão lá e resolvem o problema  
448 daquele e esquecem de votar naquele que seria melhor. É isso que  
449 acontece. Nós também somos culpados disso, por essa questão que eu  
450 coloco. Apenas para esclarecer. Foi por isso que eu fiz esse  
451 questionamento. Mas que fique bem claro isso. E até fica a minha sugestão.  
452 Em caso como esse, de pequeno valor, relativamente, 2 ha, pelo menos o  
453 que estou vendo aqui, é preciso que haja sempre o diálogo, o entendimento  
454 e até orientação. Ele não veio buscar, problema dele. Nós temos que  
455 disponibilizar.” Carlos Augusto Fiorio Zanon, analista ambiental: “Nós  
456 trabalhamos em um órgão chamado Secretaria de Estado de Meio  
457 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Então, todo profissional que lida  
458 com essa área de regularização ambiental tem que estar muito com a ideia  
459 da conservação do meio ambiente e não da preservação do meio ambiente.  
460 Ou seja, manejar os recursos naturais de maneira sustentável de modo que  
461 as pessoas consigam atender suas necessidades sem comprometer que as  
462 futuras gerações atendam às suas. Então, nós temos que seguir isso, tanto  
463 é que o nosso órgão é bastante tradicional em Caratinga e tem uma relação  
464 muito boa com a comunidade. Em nenhum momento foi buscada orientação  
465 técnica, prévia, de como proceder a regularização ambiental. Então, eu não  
466 acredito em boa-fé se estamos falando de supressão em estágio médio de  
467 regeneração natural. Então, por menor que seja essa área, estamos falando

468 de uma mata mais fechada, que parte está, inclusive, em APP de um rio  
469 importante da nossa região. Tem uma mata que tem também a função de  
470 preservação do recurso hídrico nesse local. Como foi explanado,  
471 anteriormente, por mim, nós solicitamos informações complementares.  
472 Inclusive, eu posterguei o prazo para entrega dessas informações o quanto  
473 nós pudemos, porque tinha possibilidade de alguma coisa ser autorizada,  
474 lógico, considerando a realidade do fato. Nós não estamos lidando com a  
475 supressão a ser feita, nós estamos lidando com a supressão que já foi feita.  
476 Então, aquilo que a lei permitiria e de acordo com os procedimentos  
477 administrativos do órgão ambiental, nós também estamos vinculados ao  
478 princípio da legalidade. Então, toda a pactuação do órgão ambiental tem  
479 que ser pautada na legalidade. Então, tudo que nós pudemos fazer para  
480 ajudar o empreendedor, dentro do que as legislações estabelecem, foi feito.  
481 Ele não procedeu às correções necessárias no tempo correto. Infelizmente,  
482 não teve outra alternativa ao indeferimento. Tem problemas graves, porque  
483 foi uma intervenção já realizada. Quatro tipos diferentes de intervenções  
484 requeridas, praticamente, todas elas já haviam sido feitas. Consta da  
485 própria formalização do processo. E o empreendedor não procurou atender  
486 às exigências do órgão ambiental. Infelizmente. Nada impede, futuramente,  
487 que ele abra um processo, desde que atenda à legislação ambiental  
488 vigente. Mas o que o órgão ambiental pôde fazer foi feito, sim. Como eu  
489 disse, nós que trabalhamos na regularização ambiental sabemos que  
490 indeferimento de processo é o último caso.” Presidente Alberto Félix Iasbik:  
491 “Só fazer uma colocação. Essa parte de loteamento é complexa, é delicada,  
492 e à legislação nós temos que estar muito atentos. Eu gostaria de dar os  
493 parabéns aqui para a Supram por este trabalho. Porque, primeiro, se o  
494 loteamento é rural, não poderia nem pensar. A área rural não pode ter  
495 empreendimento de loteamento. Primeiro ele tem que fazer a  
496 descaracterização no Incra e gravar a reserva legal lá. A reserva legal tem  
497 que ficar registrada. Muitas vezes, ele faz e não quer depois. Aí, o órgão  
498 ambiental cobra. Isso é grave. Nós temos loteamentos complicados, que  
499 estão hoje na esfera judicial. Agora, um município recebeu uma sentença,  
500 em Belo Horizonte, para demolição de alguns empreendimentos que não  
501 respeitarem. O empreendimento está lá construído, e estão mandando a  
502 fiscalização lá para fazer o auto para demolição. Então, isso é coisa séria.  
503 Não tem abertura nenhuma para, em área de preservação permanente, se  
504 fazer lote. Então, a legislação é muito severa em cima disso. Então, nós  
505 temos que estar bastante atentos e cumprir da forma que a lei diz. Porque  
506 senão depois nós vamos ter consequências futuras. Não adianta. O pessoal  
507 hoje quer avançar na zona rural. Não pode. Zona rural é zona rural, zona  
508 urbana é zona urbana. E, se a zona rural vier para a urbana, a primeira  
509 coisa: tem que salvar a reserva legal. Primeira coisa: tem que salvar a  
510 reserva legal. Mesmo não fazendo lá no Incra, na hora que chegar ao órgão

511 ambiental, nós vamos cobrar. Então, nós vamos deixar isso bem claro,  
512 porque é complexo, e depois nós vamos ficar aí para a frente com  
513 consequências judiciais nesses processos. E isso não desejamos para  
514 ninguém.” Lívia Lopes Carvalho Silva, Supram Leste Mineiro: “Eu vou fazer  
515 só uma ressalva em relação à reserva legal, porque o Artigo 32 da Lei  
516 20.922 diz que a inserção de zona rural em área urbana não desobriga o  
517 proprietário de constituir a reserva legal. Muito pelo contrário, essa área tem  
518 que ser transformada em áreas verdes urbanas. Então, que fique claro que  
519 só por esse motivo o processo já teria como ser indeferido.” Conselheiro  
520 Wilson Starling Júnior: “Só apenas para registrar. Aonde hoje no município  
521 se fala que é rural em área urbana? O Plano Diretor estabelece a condição  
522 de ser urbana ou ser rural. Ali tem tantos hectares em zona rural, e aí vem o  
523 município e caracteriza aquilo, pela distância de escola, pela distância de  
524 posto de saúde, pela distância de comércio, como área urbana, para  
525 receber IPTU e assim por diante. Então, essa é uma questão que tem que  
526 ser tratada na legislação federal, ela não pode ser tratada pela legislação  
527 municipal como é tratada. Se estabelece como se faz loteamento, mas, por  
528 outro lado, os Planos Diretores municipais é que determinam o que é zona  
529 de expansão urbana, zona de ocupação industrial, zona comercial e assim  
530 por diante. Então, a importância do Plano Diretor e do conceito da questão  
531 do meio ambiente. É isso que eu coloco. De forma alguma eu quero aqui  
532 defender o deferimento desse requerimento, apenas eu quero levantar a  
533 questão para se discutir, para que possamos, no futuro, talvez achar uma  
534 solução. E diante da colocação eu voto pela abstenção.” Conselheiro  
535 Leonardo Castro Maia: “Primeiro, eu queria dizer que eu não falei que o  
536 senhor iria votar pelo deferimento. Pelo contrário, eu sei que nós estamos  
537 de acordo, e a perspectiva é que senhor iria votar pelo indeferimento. Eu  
538 até gostaria aqui de conclamar o senhor a votar pelo indeferimento. Eu acho  
539 que o senhor vai estar muito bem acompanhado de vários conselheiros e  
540 respaldado pelo parecer, muito bem formulado. Agora, com relação a essa  
541 questão do imóvel rural e urbano, eu só queria mencionar porque tive a  
542 oportunidade de estudar bastante e até tive a satisfação de fazer um artigo  
543 sobre essa questão, que eu entendo, realmente, muito interessante. Porque  
544 o que define o módulo rural urbano e essa dicotomia depende de uma série  
545 de questões indo para a área tributária, para essa questão do ordenamento  
546 do solo, para reserva legal. Então, é perfeitamente possível, pela legislação,  
547 inclusive, que tenha um imóvel rural dentro de uma área que uma lei tenha  
548 dito que é urbana, inclusive com o direito do proprietário de pagar o ITR e  
549 não pagar o IPTU. Isso é completamente possível, aceito por jurisprudência,  
550 não tem nenhuma incompatibilidade. Agora, os Planos Diretores, em muitos  
551 municípios, por vários motivos, que nem sempre motivos muito nobres,  
552 eventualmente, alguns municípios têm transformado áreas que são rurais,  
553 com todas as características rurais, em urbanas, por questões, por

554 exemplo, como essa que o senhor mencionou, finalidade de alterar o  
555 regime tributário, por exemplo. Não está correto isso, está errado. Aí, eu até  
556 estou citando uma coisa que o senhor colocou. Mas também, às vezes,  
557 para beneficiar um empreendimento que não está dentro do planejamento.  
558 E o Estatuto da Cidade estabelece que têm que ser feitos alguns estudos,  
559 algumas formalidades, no Artigo 42B do Estatuto das Cidades. Muitos  
560 municípios, inclusive nessa região, e eu diria mais, até em uma região onde  
561 passa uma região para conservação muito importante, mas que há uma  
562 grande especulação imobiliária. Porque eu vou dizer uma coisa para o  
563 senhor: todo mundo quer ficar perto de uma unidade. Quando se cria uma  
564 unidade, é natural que interesses particulares, privados, queiram, por  
565 exemplo, ficar em uma situação que só ele tem. Por exemplo, só eu posso  
566 construir, e outros não podem, só eu posso construir a minha casa,  
567 ninguém mais pode. Então, eu sou um beneficiário, eu tenho uma condição  
568 diferente. Eu quero ter aqui uma casa, eu quero que o meu lote seja de  
569 tantos metros quadrados. Ninguém pode, só eu posso. Todo mundo tem  
570 que manter o módulo rural, mas eu não. Então, o loteamento foi aprovado, e  
571 só eu que posso. Está todo mundo cobijando a minha condição, que é uma  
572 condição especial. No entanto, o Estatuto da Cidade estabelece essa  
573 questão. Que é por quê? Para beneficiar, justamente, o consumidor. Porque  
574 essas pessoas, mais cedo ou mais tarde, vão procurar o órgão ambiental,  
575 vão procurar o Ministério Público. Como muito frequentemente acontece  
576 aqui em Valadares. Chegar lá e falar: 'Olha, promotor, eu estou aqui pelo  
577 seguinte: a minha rua não tem número, o ônibus não vira, o ônibus não vai,  
578 a companhia de água, o SAAE, por exemplo, não coloca. Eu quero que faça  
579 tudo isso'. E quando você vai ver você descobre que é um empreendimento  
580 irregular. Por quê? O loteador, que teria que instalar essa infraestrutura,  
581 aliena aquele imóvel sem nada. Sem observar. Aí, vai colocar o poste que  
582 está lá no meio da calçada, lá no meio da rua. Todo mundo sabe dessa  
583 situação. Não tem água, é uma fossa. É um negócio conhecido. Então,  
584 muitos municípios têm transformado áreas, às vezes, até distantes do  
585 centro urbano, onde estão as casas, as pessoas estão morando, colocam lá  
586 uma área 'x' como uma área de expansão urbana para atender um  
587 interesse específico de determinado empreendedor, em uma condição que  
588 não tem a mínima infraestrutura, sistema viário, atendimento de ônibus,  
589 correio, água, luz, nada. E vende aquilo ali. Depois, as pessoas ficam na  
590 condição difícil, em uma condição complicada. Fora os danos ao meio  
591 ambiente. Imagine a região que tem a zona de amortecimento do parque, é  
592 uma zona rural, ela não pode ser descaracterizada. E assim por diante.”  
593 Conselheiro Wilson Starling Júnior: “Eu gostaria apenas de registrar que o  
594 Estatuto da Cidade prevê, para municípios, se não me falha a memória,  
595 acima de 20 mil habitantes, a obrigatoriedade de ter o Plano Diretor. Eu não  
596 sei se são 50 mil ou 20 mil. Esse limite tem que estar automaticamente não

597 obrigado, vamos dizer assim, pelo Estatuto da Cidade a ter o Plano Diretor.  
598 Só para registrar isso. Eu acho que o debate é bom, eu acho que interessa  
599 para todo mundo essa questão e que estamos prontos para a votação.”  
600 Conselheiro Victor do Valle Dell’Orto: “Eu só queria mais um esclarecimento  
601 aqui porque está falando aqui que não está em área de reserva legal nem  
602 APP a intervenção.” Carlos Augusto Fiorio Zanon, analista ambiental: “A  
603 questão de reserva legal não pôde ser considerada, porque o  
604 empreendedor não atendeu às exigências. Na verdade, teve dois CARs  
605 apresentados, só que nenhum relativo ao último documento do imóvel  
606 apresentado no processo. Então, nem pôde entrar nesse mérito. A questão  
607 de APP, sim. Parcialmente, as intervenções estavam, sim, em área de  
608 preservação permanente, de curso d’água, com largura média de 10 a 50  
609 m, exigindo APP de 50 m para intervenções sem estarem em APPs.”  
610 Conselheiro Victor do Valle Dell’Orto: “Só para registrar. Eu fiz uma consulta  
611 rápida na internet e achei o Projeto de Lei 007/2017, da Câmara Municipal  
612 de Conceição de Ipanema, que está aprovando esse loteamento.  
613 Aprovação da Câmara e da Prefeitura Municipal. E lá fala que o  
614 empreendedor tem prazo de um ano para atender todas as exigências do  
615 município. O município está exigindo todas as intervenções que foram aqui  
616 colocadas: construção de rua, água, esgoto etc. Só para registrar isso,  
617 porque fica meio que sobrepondo a lei municipal com a questão estadual. O  
618 camarada, no caso, já iniciou a intervenção. Não sei se no momento está  
619 paralisado. Foi aprovado pelo município, aprovado na Câmara Municipal.  
620 Eu não conheço o local, mas o cara deve já ter até vendido os lotes,  
621 conforme o senhor comentou aí. Eu só queria deixar isso registrado, porque  
622 eu, particularmente, no momento aqui agora, não tenho elementos  
623 suficientes para poder deferir ou indeferir esse pedido, por não conhecer a  
624 situação real local. Eu fiz apenas uma consulta rápida e achei esse projeto  
625 de lei aprovado pela Câmara. Então, com certeza, a Saar Incorporadora, se  
626 já não vendeu todos os lotes, está vendendo esses lotes. Conceição de  
627 Ipanema é uma cidade pequena, não tem nem 6.000 habitantes. É uma  
628 área de 28.000 m<sup>2</sup>, aproximadamente. Se considerarmos um lote de 200  
629 m<sup>2</sup>, vão ser no máximo cem lotes ali. Não é uma intervenção de grande  
630 porte, é uma intervenção de pequeno ou médio porte. Eu não verifiquei aqui  
631 intervenção em APP. Por isso fiquei em dúvida. É isso, fazer essa  
632 consideração.” Carlos Augusto Fiorio Zanon, analista ambiental: “Cada ente  
633 federativo tem suas funções. O regime daquela área é área rural. Como eu  
634 disse lá no início, o projeto de lei da Câmara Municipal é o primeiro passo  
635 para fazer a área rural passar a ser urbana. Só que tem que ter a questão  
636 do Incra e depois vai ter que ter a questão do registro no cartório de imóveis.  
637 Como as etapas de transferência para área rural e urbana não foi concluída,  
638 o regime judicial daquela área é área rural. Portanto, a competência para  
639 autorização fica com o órgão ambiental estadual. Eu não tenho

640 conhecimento, especificamente, desse projeto que você levantou, porém a  
641 legislação ambiental é uma só. A legislação municipal, mesmo que  
642 existisse, não poderia ser contrária à legislação estadual nem federal. E foi  
643 com base na federal e na estadual que o processo foi indeferido.” Lívia  
644 Lopes Carvalho Silva, Supram Leste Mineiro: “Em relação à APP e também  
645 à supressão de estágio médio de regeneração, eu queria falar sobre o  
646 Artigo 3º da 20.922, que fala sobre os casos de utilidade pública.  
647 Específica, taxativamente, os casos em que poderiam haver intervenção em  
648 APP e supressão de estágio médio. E o empreendedor não juntou nenhum  
649 documento comprovando que é um concessionário no processo nem no  
650 decreto de utilidade pública emitido pelo governo do Estado,  
651 impossibilitando também a sugestão pelo deferimento.” Conselheiro  
652 Leonardo Castro Maia: “Eu só queria fazer um comentário sobre o que foi  
653 colocado. Para que o empreendedor possa alienar os lotes, ele tem que  
654 fazer o registro dos lotes, inclusive. O empreendedor que aliena os lotes  
655 sem registro, portanto, não basta. A lei que transforma – não é,  
656 necessariamente, o Plano Diretor, pode ser uma lei específica – que  
657 transforma uma área rural em urbana é um elemento, um requisito, dentre  
658 vários requisitos do empreendimento do loteamento, dessa forma de  
659 parcelamento do solo. Para fazer a alienação dos lotes, tem que ter  
660 registrado o empreendimento, o loteamento, no caso, o que acontece em  
661 determinado momento na tramitação. Recebe as orientações, tem a licença  
662 ambiental etc. Então, se ele aliena os lotes sem ter o registro, ele não  
663 consegue fazer o registro do imóvel, que é rural, ele, inclusive, pratica outro  
664 crime, que é o crime contra o ordenamento urbano, previsto no Artigo 50 da  
665 Lei 6.766, além de crime contra o consumidor. O consumidor vai estar  
666 comprando uma coisa, comprando gato por lebre. É como se fosse comprar  
667 o carro com problema, sem pneu e assim por diante. Então, eu só queria  
668 enfatizar talvez o fato de que nós não estamos deliberando sobre a  
669 Câmara, o que está sendo decidido é o requerimento de licenciamento.  
670 Esse que foi feito o requerimento sem comprovar as obrigações ambientais,  
671 depois de já ter feito intervenção, depois da autuação policial, sem atender  
672 às solicitações de informação complementar do órgão ambiental, com  
673 documentação...” Conselheiro Wilson Starling Júnior: “Eu gostaria só de  
674 acrescentar que, havendo a fiscalização dos órgãos, seja verificada essa  
675 questão da aprovação pela Câmara e pelo município, porque, de repente, o  
676 município assumiu esse loteamento, essa situação. Pode ter acontecido  
677 isso. Então, assumir a responsabilidade. Eu não sei, apenas para também  
678 questionar a própria fiscalização.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Eu  
679 gostaria de agradecer a equipe da Supram pelos esclarecimentos. Muito  
680 obrigado. E nós vamos retomar aqui. Eu acho que a fiscalização será feita  
681 por parte da casa respeitando o embargo que foi feito. Se ele não for  
682 regularizado, se o município autorizar, não tem como autorizar a



683 intervenção em APP. Tem o colegiado, o Codema instituído lá. Mas eu  
684 quero dar os parabéns ao nosso colega Thiago pela iniciativa de indeferir  
685 isso lá, e na próxima reunião também já podemos colocar para os membros  
686 do Colegiado aqui como está a situação. Então, vamos colocar em votação.  
687 Nós só deixamos de votar o item 4.3. Então, quem concorda com o parecer  
688 da Supram no item 4.3 permaneça como está. Nós estamos votando aqui o  
689 parecer. Quem concorda com o parecer dos técnicos do Núcleo Regional  
690 de Regularização Ambiental de Caratinga permaneça como está.”  
691 Conselheiro Wilson Starling Júnior: “Abstenção.” Presidente Alberto Félix  
692 Isbik: “Duas abstenções; três. Então, aprovado o parecer do pessoal.”  
693 Requerimento indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único.  
694 **4.4) Agoncílio Teixeira da Silveira. Sítio Piedade. Agricultura. Piedade**  
695 **de Caratinga/MG. PA 04010001205/16. Área de RL: 5,7318 ha. APP:**  
696 **1,3800 ha. Área requerida: 2,9787 ha. Área passível de aprovação:**  
697 **1,8111. ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual**  
698 **Submontana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. NRR**  
699 **Caratinga.** Requerimento aprovado por unanimidade nos termos do  
700 Parecer Único. **5) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL DAS REUNIÕES DA**  
701 **UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO DO COPAM PARA**  
702 **O ANO DE 2018. Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Presidente  
703 Alberto Félix Isbik: “Então, vamos dar continuidade. Eu vou passar para o  
704 item cinco. Quem vai fazer a apresentação? É a Renata? Nós vamos fazer  
705 agora a proposta de agenda para o ano que vem, das reuniões da URC  
706 Leste de Minas. Para o ano de 2018. Eu vou passar. Então, enquanto a  
707 Renata não chega, eu vou votar aqui a moção. Eu vou pedir a Gesiane para  
708 ler. Gesiane Lima e Silva, Supram Leste Mineiro: “O conselheiro propôs que  
709 fosse submetida ao Plenário moção de aplauso ao Ministério Público do  
710 Estado de Minas Gerais pela iniciativa da defesa e proteção dos mananciais  
711 de água. Justificativa - O Ministério Público de Minas Gerais, ao adotar... Eu  
712 vou pedir o conselheiro para ler.” Conselheiro Wilson Starling Júnior: “O  
713 Ministério Público de Minas Gerais, ao adotar o órgão de coordenadoria da  
714 água, prepara o debate de toda a população para a sua importância  
715 destacando o encontro que acontecerá pela primeira vez no país sobre as  
716 águas.” Presidente Alberto Félix Isbik: “Todo mundo concorda com a  
717 moção? Eu vou pedir depois para digitar, pois eu tenho que assinar para  
718 encaminhar.” Conselheiro Leonardo Castro Maia: “Senhor presidente, eu  
719 quero agradecer, em nome do Ministério Público, a moção, destacando que  
720 seja enviada ao procurador-geral, caso seja aprovada. E na votação da  
721 moção, como eu sou do Ministério Público, eu não vou participar, porque  
722 não seria adequado. Mas agradecer, do fundo do coração, pela moção  
723 proposta. Obrigado.” Presidente Alberto Félix Isbik: “Eu vou aproveitar a  
724 oportunidade só para dar os parabéns. Eu achei interessante também o  
725 Ministério Público estar criando essa Coordenadoria Especial de Defesa da

726 Fauna. O Estado assumiu, é um dado importante. Nós temos muita  
727 dificuldade, é de conhecimento de todos. O Estado assumiu a fauna e está  
728 tendo dificuldade para implementar a criação de Cetas e o Ministério  
729 Público está colaborando conosco em uma compensação. Eu acho  
730 interessante abrigar essa coordenadoria do Ministério Público. Os nossos  
731 animais precisam de proteção, mas nós também precisamos criar esse  
732 ambiente para dar essa proteção. Infelizmente, nós estamos precisando de  
733 investimentos nessa área também. Não desmerecendo, em hipótese  
734 alguma, nem tem jeito de comparar fauna com água, mas é muito  
735 importante também nós estruturarmos essa parte da fauna. A própria polícia  
736 tem muita dificuldade para destinação porque os nossos Cetas,  
737 infelizmente, estão carentes ainda e não só em qualidade, mas em  
738 quantidade também para estar dando destinação correta aos nossos  
739 animais silvestres. Então, eu gostaria também de deixar registrado aqui.  
740 Sinceramente, eu sou suspeito de falar, porque eu gosto de trabalhar com  
741 fauna. Eu sou suspeito de falar, mas eu acho que essa coordenadoria está  
742 vindo de encontro a essa preocupação. Eu conversei muito com a nossa  
743 diretora que trabalha com fauna no IEF. Nós estávamos com um problema  
744 lá e interagimos com ela sobre isso, com a Sônia. Eu cobrei algumas coisas  
745 dela também no sentido de que a Supram poderia estar ajudando também  
746 nesse trabalho. Então, essa coordenadoria também, eu acho que está de  
747 parabéns essa iniciativa do Ministério Público. Se os conselheiros  
748 concordam de, junto com a água, emendar, ou então deixar. Mas eu anotei  
749 aqui. Na fala, na hora que ele falou, eu não tinha conhecimento e tomei  
750 conhecimento agora. Então, eu quero deixar registrado aqui os parabéns  
751 pela criação dessa coordenadoria. Então, eu vou passar agora para a  
752 Renata, que vai fazer a apresentação da nossa proposta de agenda anual  
753 das reuniões da URC para o ano de 2018. Vamos votar a moção. Todo  
754 mundo concorda com a moção apresentada pelo nosso conselheiro aqui?  
755 Então, eu vou fazer o encaminhamento. Vai ser redigida, e nós vamos fazer  
756 o encaminhamento para Belo Horizonte, e, assim que tivermos o retorno,  
757 nós estaremos dando o retorno. Eu vou passar a palavra para a Renata.  
758 Renata de Oliveira Sant'Ana, da Supram Leste Mineiro: “Na verdade,  
759 considerando que nós temos agora menor número de processos passíveis  
760 de votação do Conselho, nós temos proposta de três reuniões para o ano  
761 que vem, somente. Em 17 de abril, 17 de julho e dia 13 de novembro.  
762 Então, é uma agenda mais enxuta em relação à proposta deste ano. Às  
763 vezes, é necessária alguma reunião extraordinária, considerando a agenda,  
764 e nós vamos enviar para vocês. E lembrando que, quando houver reunião,  
765 nós mandamos a convocação, via e-mail, para todos os conselheiros. E eu  
766 peço para, quando receber o e-mail, confirmar a presença, para podermos  
767 organizar melhor a reunião.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Eu vou fazer  
768 uma colocação. Eu não sei se vou estar aqui no ano que vem, mas no mês

769 de julho não tem jeito de trocar aquela data? Está coincidindo com a minha  
770 programação de férias. Aquele mês de julho, na segunda quinzena. Então,  
771 eu gostaria de saber se tem como trocar. Eu vou mandar meu substituto,  
772 mas eu tenho certeza de que tem outros também que vão estar de férias,  
773 vai ter muita gente de férias neste mês de julho. Então, eu gostaria, eu acho  
774 que vai ter muita gente com que vai estar acontecendo isso.” Renata de  
775 Oliveira Sant’Ana, da Supram Leste Mineiro: “Eu sugiro, então, o mês de  
776 junho, 19 de junho.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Então, todo mundo  
777 concorda com o meu choro.” Renata de Oliveira Sant’Ana, da Supram Leste  
778 Mineiro: “Alberto, eu percebi que estaria muito próximo de abril, então, seria  
779 melhor para agosto.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Tudo bem.” Renata de  
780 Oliveira Sant’Ana, da Supram Leste Mineiro: “Pode ser? Pode ser dia 21 de  
781 agosto.” Presidente Alberto Félix Iasbik: “Então, todo mundo concorda?” **6)**  
782 **ENCERRAMENTO.** Presidente Alberto Félix Iasbik: “Nós estamos  
783 chegando ao final da nossa reunião. Algum conselheiro quer fazer alguma  
784 consideração, alguma coisa? Então, nós gostaríamos de agradecer a todos.  
785

---

### **APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO**

---

786  
787  
788  
789 **Alberto Félix Iasbik**  
790 **Presidente da URC Leste Mineiro**